

**PORTARIA Nº 3.443/2015**

Concede prorrogação de licença Saúde ao servidor **JOÃO EDSON VIGNOTTO**.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder ao servidor **JOÃO EDSON VIGNOTTO**, portador da Cédula de Identidade RG nº 2.187.532 - SSP/PR, inscrito no CPF nº 414.823.369-87, ocupante do cargo de carreira de Motorista II, nomeado em 01 de março de 2012, pelo regime Estatutário, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social, prorrogação de licença Saúde, no período de 12 de setembro de 2015 a 11 de dezembro de 2015, sem prejuízo de seus vencimentos, de acordo com o artigo 203 da Lei Complementar nº 018/1992.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO MUNICIPAL**, aos 23 de setembro de 2015.



**MOACIR SILVA**  
Prefeito Municipal

**ARMANDO CORDETS FILHO**  
Secretário de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO  
DE 25 / Setembro / 2015  
DE Nº 101.481  
UMUARAMA, 25 / 09 / 2015  
Diniz  
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS